

RESOLUÇÃO Nº 06/2015
(Publicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Ratifica a Resolução nº 83/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140015839,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 83, de 19 de dezembro de 2014, que habilitou a empresa FMP ALGODEIRA DO OESTE LTDA., CNPJ nº 03.521.646/0001-02 e IE nº 052.100.264NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2015.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente